

PROJETO DE LEI Nº 004/21, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a redação da Lei nº1.775, de 01 de junho de 2012, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências.

Art. 1º A Lei nº1.775, de 01 de junho de 2012, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 30.

I -

a) um mínimo de 10% (dez por cento) para áreas verdes;

b)

§ 1º.....

§ 2º.....

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos a Vossa apreciação busca alterar a redação do artigo 30 da Lei nº1.775, de 01 de junho de 2021, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências, visando corrigir uma falha da redação do texto do artigo a qual ocasiona divergências de interpretação.

Diante da importância do tema, espera-se a aprovação unânime do presente Projeto de Lei.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal